

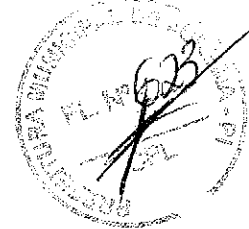


Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para abertura e julgamento do envelope 2 – Proposta de Preços relativo à CONCORRÊNCIA nº. 002/2019, Referente a Execução de Serviços de Engenharia na Recuperação de Estradas Vicinais no município de Jurema - PI.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e dezenove, às 11:00 (Onze horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presentes: EZEQUIEL FERREIRA SOARES, em substituição a Presidente Titular, JESUITO GOMES RIBEIRO, ISMAEL LIMA MARRECA, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à CONCORRÊNCIA nº. 002/2019, presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, assessor técnico da Prefeitura/CPL. Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que foram concedidos os prazos legais aos licitantes inabilitados para se manifestar, transcorridos os prazos legais restaram habilitadas as empresas abaixo, foi publicado resultado da habilitação e em seguida foi publicado o aviso convocando as empresas habilitadas para a presente sessão, sendo que a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não enviou o seu representante e nem justificou o motivo, como também não pediu adiamento da sessão, desta forma a CPL decidiu por dar continuidade ao certame.

| LICITANTES | Nº CNPJ | REPRESENTANTE |
|--------------------------------------|--------------------|--|
| ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | 03.194.654/0001-91 | Ausente representante da referida empresa. |
| S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME | 28.395.623/0001-20 | SÉRGIO DA SILVA BELO – CPF Nº 188.687.705-04 (Sócio administrador) |

Antes da abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, informou que os envelopes de proposta da empresa inabilitada ficarão em poder da CPL pelo prazo de 30 dias, e posteriormente será extraviado caso as empresas não retirem junto a CPL. Dando continuidade, o Presidente da CPL passou a abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços da ÚNICA empresa habilitada, aberto o envelope, obteve-se o seguinte valor:

| Nº ORDEM | NOME DA EMPRESA | Nº CNPJ | VR. PROPOSTA |
|----------|--------------------------------------|--------------------|----------------|
| 1 | S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME | 28.395.623/0001-20 | R\$ 580.114,03 |
| 2 | ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | 03.194.654/0001-91 | R\$ 580.383,91 |



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



Após a análise das propostas de preços, as propostas foram consideradas classificadas. O Presidente da CPL informou que será encaminhado cópia da ata desta sessão a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA uma vez que esta não se fez presente a sessão, sendo assim, o Presidente da CPL declarou como vencedora do certame a empresa S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ N° 03.194.654/0001-91, com a proposta no global no valor de **R\$ 580.114,03 (Quinhentos e oitenta mil cento e quatorze reais e três centavos)**. O presidente informou que o resultado será adjudicado ao licitante vencedor, e que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Jurema – PI, 16 de Setembro de 2019.


EZEQUIEL FERREIRA SOARES
Presidente da CPL – em exercício


ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL


JESUITO GOMES RIBEIRO
Membro da CPL


GENERTOM DE SOUSA SANTOS
Assessor da Prefeitura/CPL

LICITANTE:

1 - ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Representante ausente.

2 - S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME:

